



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/352.460-1	MGP1900511874	09/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
078.201.256-67	VITOR CARVALHO QUEIROZ
070.508.736-08	VITOR LAGES DO VALE



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
31210017452		2062			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais					
Nome: <u>HIDROBR CONSULTORIA LTDA - EPP</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					Nº FCN/REMP  MGP1900511874
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERAÇÃO	
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
		2211	1	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO	
<u>BELO HORIZONTE</u> Local <u>9 Agosto 2019</u> Data					
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR			☐ DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ ☐ NÃO / / / Data Responsável			☐ SIM _____ _____ _____ ☐ NÃO / / / Data Responsável		
			Processo em Ordem À decisão / / / Data _____ Responsável		
DECISÃO SINGULAR			2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.			☐	☐	☐
			/ / / Data Responsável		
DECISÃO COLEGIADA			2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.			☐	☐	☐
/ / / Data			Vogal	Vogal	Vogal
			Presidente da _____ Turma		
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 7432436 em 19/08/2019 da Empresa HIDROBR CONSULTORIA LTDA - EPP, Nire 31210017452 e protocolo 193524601 - 16/08/2019. Autenticação: 5FA63A1F131BB1573EFA2473CD91B0CE7E6B5D6D, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/352.460-1 e o código de segurança xe1b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

"HIDROBR CONSULTORIA LTDA"

NIRE: 31210017452

CNPJ: 19.368.145/0001-78	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0.934.634/001-6
--------------------------	--------------------------------------

VITOR CARVALHO QUEIROZ, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil com registro no CREA-MG sob o nº 117630/D, nascido em 21/09/1985, portador da Carteira de Identidade nº MG-12.030.848, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF 078.201.256-67, residente e domiciliado na Rua Carangola, nº 347, apto 104, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte/MG, CEP 30.330-240;

VÍTOR LAGES DO VALE, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil com registro no CREA-MG sob o nº 118.264/D, nascido em 11/07/1985, portador da Carteira de Identidade nº MG-13.225.309, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF 070.508.736-08, residente e domiciliado na Rua Cisplatina, nº 437, Bairro Caiçara, Belo Horizonte/MG, CEP 30.770-410;

LEONARDO AUGUSTO TEIXEIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil com registro no CREA-MG sob o nº 128.900/D, nascido em 17/04/1984, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.329.256, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF 059.519.386-27, residente e domiciliado na Rua Maria Heilbuth Surette, nº 1285, apto 202, Bairro Buritis, Belo Horizonte/MG, CEP.30.575-100;

Únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada, denominada "**HIDROBR CONSULTORIA LTDA**", inscrita no CNPJ sob o nº 19.368.145/000178 e registrada na JUCEMG sob o nº 31210017452, em 05/12/2013, resolvem alterar o seu Contrato Social, e o faz mediante as seguintes cláusulas e condições que, mútua, outorgam e aceitam, a saber;

ALTERAÇÃO

1 - ADMISSÃO DE NOVO SÓCIO

A partir desta data ingressa na sociedade, **JOÃO PAULO COSTA ANDRADE**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil com registro no CREA-MG sob o nº 128.839/D, nascido em 11/05/1985, portador da Carteira de Identidade nº MG-12.346.028, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF 078.295.556-80, residente e domiciliado na Rua Encantado, nº 270, Bairro Caiçara, Belo Horizonte/MG, CEP 30.775-060;

2 - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Os sócios **VITOR CARVALHO QUEIROZ** e **VÍTOR LAGES DO VALE**, ambos portadores de 70.686 quotas cada, neste ato cedem e transferem 714 (setecentas e quatorze) quotas cada, totalizando um total de 1.428 (mil e quatrocentas e vinte oito) quotas, para o novo sócio ora admitido e acima qualificado, **JOÃO PAULO COSTA ANDRADE**, **VÍTOR LAGES DO VALE**, servindo está com recibo das referidas transferências, com o pagamento sendo efetuado a vista e em moeda corrente do país.

Mediante as transferências de quotas o capital social, ora antes já integralizado passa a ser distribuído da seguinte forma entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	(%)
VITOR CARVALHO QUEIROZ	69.972	R\$ 69.972,00	49,00 %
VÍTOR LAGES DO VALE	69.972	R\$ 69.972,00	49,00 %
LEONARDO AUGUSTO TEIXEIRA DOS SANTOS	1.428	R\$ 1.428,00	1,00 %
JOÃO PAULO COSTA ANDRADE	1.428	R\$ 1.428,00	1,00 %
TOTAL	142.800	R\$ 142.800,00	100 %

3 - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A partir desta data altera-se o endereço da Sociedade para a **Rua Marília de Dirceu, nº 199, andar 6º, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30170-090.**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7432436 em 19/08/2019 da Empresa HIDROBR CONSULTORIA LTDA - EPP, Nire 31210017452 e protocolo 193524601 - 16/08/2019. Autenticação: 5FA63A1F131BB1573EFA2473CD91B0CE7E6B5D6D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/352.460-1 e o código de segurança xe1b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
"HIDROBR CONSULTORIA LTDA"

NIRE: 31210017452

CNPJ: 19.368.145/0001-78	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0.934.634/00 -6
---------------------------------	---

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
"HIDROBR CONSULTORIA LTDA"

VITOR CARVALHO QUEIROZ, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil com registro no CREA-MG sob o nº 117630/D, nascido em 27/09/1985, portador da Carteira de Identidade nº MG-12.030.848, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF 078.201.256-67, residente e domiciliado na Rua Carangola, nº 347, apto 104, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte/MG, CEP 30.330-240;

VÍTOR LAGES DO VALE, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil com registro no CREA-MG sob o nº 118.264/D, nascido em 11/07/1985, portador da Carteira de Identidade nº MG-13.225.309, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF 070.508.736-08, residente e domiciliado na Rua Gisplatina, nº 437, Bairro Caiçara, Belo Horizonte/MG, CEP 30.770-410;

LEONARDO AUGUSTO TEIXEIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil com registro no CREA-MG sob o nº 128.900/D, nascido em 17/04/1984, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.329.236, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF 059.519.386-27, residente e domiciliado na Rua Maria Heilbuth Surette, nº 1285, apto 202, Bairro Buritis, Belo Horizonte/MG, CEP 30.575-100;

JOÃO PAULO COSTA ANDRADE, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil com registro no CREA-MG sob o nº 128.839/D, nascido em 11/05/1985, portador da Carteira de Identidade nº MG-12.346.028, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF 078.295.556-80, residente e domiciliado na Rua Encantado, nº 270, Bairro Caiçara, Belo Horizonte/MG, CEP 30.775-060;

Únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada, denominada "**HIDROBR CONSULTORIA LTDA**", inscrita no CNPJ sob o nº 19.368.145/000178 e registrada na JUCEMG sob o nº 31210017452, em 05/12/2013.

Cláusula Primeira - A sociedade continua com o nome empresarial de **HIDROBR CONSULTORIA LTDA**.

Cláusula Segunda - A sociedade tem como objeto social as atividades de "Prestação de serviços de engenharia na área de meio ambiente, recursos hídricos e saneamento, compreendendo a elaboração de estudos, projetos, planos, pareceres e laudos técnicos."

Cláusula Terceira - A sede da sociedade está situada na Rua Marília de Dirceu, nº 199, andar 6º, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30170-090.

Cláusula Quarta - O capital social é R\$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos) reais, divididos em 142.800 (cento e quarenta e dois mil e oitocentas) quotas, no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, **totalmente integralizadas**, em moeda corrente do país, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	(%)
VITOR CARVALHO QUEIROZ	69.972	R\$ 69.972,00	49,00 %
VÍTOR LAGES DO VALE	69.972	R\$ 69.972,00	49,00 %
LEONARDO AUGUSTO TEIXEIRA DOS SANTOS	1.428	R\$ 1.428,00	1,00 %
JOÃO PAULO COSTA ANDRADE	1.428	R\$ 1.428,00	1,00 %
TOTAL	142.800	R\$ 142.800,00	100 %



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7432436 em 19/08/2019 da Empresa HIDROBR CONSULTORIA LTDA - EPP, Nire 31210017452 e protocolo 193524601 - 16/08/2019. Autenticação: 5FA63A1F131BB1573EFA2473CD91B0CE7E6B5D6D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/352.460-1 e o código de segurança xe1b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Digitalizado em 31/03/2020 - Juliane Nogueira

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág 4/9

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
"HIDROBR CONSULTORIA LTDA"

NIRE: 31210017452

CNPJ: 19.368.145/0001-78	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0.934.634/001-6
---------------------------------	---

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social

Cláusula Sétima - A sociedade iniciou suas atividades em 15/12/2013, sendo por prazo indeterminado o seu tempo de duração e encerrando-se seu exercício em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade, bem como o uso da denominação social está a cargo dos sócios VITOR CARVALHO QUEIROZ e VÍTOR LAGES DO VALE, que assinarão em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições para assinar, todos e quaisquer documentos alusivos aos interesses da sociedade, sendo-lhe vedado usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade ou assumir responsabilidade estranha ao objetivo social, seja em favor de quotista ou de terceiros.

Cláusula Nona - Os sócios poderão a qualquer momento ter direito a uma retirada título de pró-labore, cujo valor será fixado de comum acordo e dentro dos limites legais vigentes e cujo valor será debitado a conta de despesas da sociedade.

Cláusula Décima - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade pode a qualquer momento, abrir novas filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberações dos sócios.

Cláusula Décima Segunda - Nos termos da legislação vigente, o exercício financeiro/contábil coincide com o ano civil, ou seja, do 1º ao dia 31 de dezembro, ao termino, proceder-se-á o Balanço Contábil da Sociedade, onde fica convencionado entres os sócios que os lucros e dividendos apurados em Balanço Contábil poderão ser distribuídos de forma desproporcional, tanto do exercício atual, quanto de exercícios anteriores. Os sócios podem também optar pelo aumento de capital com recursos da conta "Reservas de Lucros". Os prejuízos eventualmente verificados serão conservados na conta "Prejuízos Acumulados", para compensações futuras de acordo com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Terceira - A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer um dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ao sócio remanescente, aos herdeiros do falecimento, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, a contar da data do falecimento.

Cláusula Décima Quarta - Para os efeitos do disposto no art. 1.011 do Código Civil, os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previsto ali ou em Lei especial, que possam impedi-los de exercer a administração da sociedade.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7432436 em 19/08/2019 da Empresa HIDROBR CONSULTORIA LTDA - EPP, Nire 31210017452 e protocolo 193524601 - 16/08/2019. Autenticação: 5FA63A1F131BB1573EFA2473CD91B0CE7E6B5D6D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/352.460-1 e o código de segurança xe1b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
"HIDROBR CONSULTORIA LTDA"

NIRE: 31210017452

CNPJ: 19.368.145/0001-78	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0.934.634/001-6
---------------------------------	---

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte/MG para dirimir qualquer dúvida ou ação fundada neste instrumento.

E por estarem justos e pactuados, firmam as partes o presente instrumento.

ASSINAM O DOCUMENTO NA FORMA DIGITAL:

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2019.

VITOR CARVALHO QUEIROZ
(Sócio Administrador)

VÍTOR LAGES DO VALE
(Sócio Administrador)

LEONARDO AUGUSTO TEIXEIRA DOS SANTOS
(Sócio)

JOÃO PAULO COSTA ANDRADE
(Sócio)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7432436 em 19/08/2019 da Empresa HIDROBR CONSULTORIA LTDA - EPP, Nire 31210017452 e protocolo 193524601 - 16/08/2019. Autenticação: 5FA63A1F131BB1573EFA2473CD91B0CE7E6B5D6D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/352.460-1 e o código de segurança xe1b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Digitalizado em 31/03/2020 - Juliane Nogueira

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág 6/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/352.460-1	MGP1900511874	09/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
078.295.556-80	JOAO PAULO COSTA ANDRADE
059.519.386-27	LEONARDO AUGUSTO TEIXEIRA DOS SANTOS
078.201.256-67	VITOR CARVALHO QUEIROZ
070.508.736-08	VITOR LAGES DO VALE

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7432436 em 19/08/2019 da Empresa HIDROBR CONSULTORIA LTDA - EPP, Nire 31210017452 e protocolo 193524601 - 16/08/2019. Autenticação: 5FA63A1F131BB1573EFA2473CD91B0CE7E6B5D6D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/352.460-1 e o código de segurança xe1b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HIDROBR CONSULTORIA LTDA - EPP, de nire 3121001745-2 e protocolado sob o número 19/352.460-1 em 16/08/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7432436, em 19/08/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Viviane Oliveira Duarte.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
078.201.256-67	VITOR CARVALHO QUEIROZ
070.508.736-08	VITOR LAGES DO VALE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
078.295.556-80	JOAO PAULO COSTA ANDRADE
078.201.256-67	VITOR CARVALHO QUEIROZ
059.519.386-27	LEONARDO AUGUSTO TEIXEIRA DOS SANTOS
070.508.736-08	VITOR LAGES DO VALE

Belo Horizonte, Segunda-feira, 19 de Agosto de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7432436 em 19/08/2019 da Empresa HIDROBR CONSULTORIA LTDA - EPP, Nire 31210017452 e protocolo 193524601 - 16/08/2019. Autenticação: 5FA63A1F131BB1573EFA2473CD91B0CE7E6B5D6D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/352.460-1 e o código de segurança xe1b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Digitalizado em 31/03/2020 - Juliane Nogueira

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
048.192.246-62	VIVIANE OLIVEIRA DUARTE
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Segunda-feira, 19 de Agosto de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7432436 em 19/08/2019 da Empresa HIDROBR CONSULTORIA LTDA - EPP, Nire 31210017452 e protocolo 193524601 - 16/08/2019. Autenticação: 5FA63A1F131BB1573EFA2473CD91B0CE7E6B5D6D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/352.460-1 e o código de segurança xe1b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL